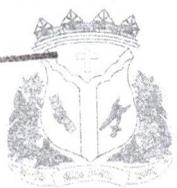


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 098/2024
DATA 21.06.2024

Assinatura Responsável



Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões: 25 / 06 / 24

Sig. Reis / Cob. Santos
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 42/2024,

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 06	SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- ASPs 15%
10301	Atenção Básica
103010100.1.028000	Proposta Emenda Parlamentar COMISSÃO DA SAÚDE
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4834)
	R\$ 100.000,00

Fonte: 1600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. Governo Federal
Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação realizado no exercício proposta nº 36000.6072482/02-400.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês junho de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

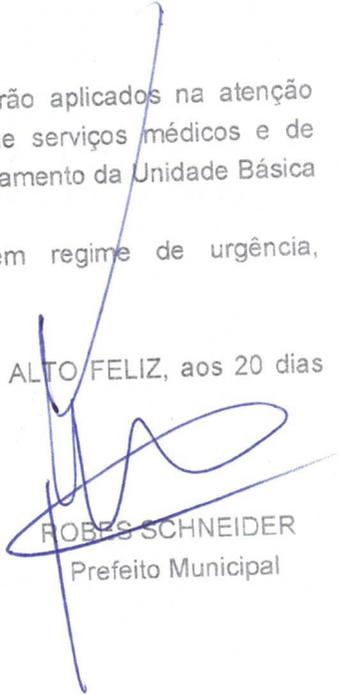
Trata o Projeto nº 42/2024, de abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Como já é de conhecimento desta casa, foi autorizada a liberação antecipada dos pagamentos das emendas destinadas ao Rio Grande do Sul para auxiliar os municípios diante das catástrofes climáticas. Nesse contexto, a emenda destinada ao custeio das ações em saúde precisa ser integrada ao orçamento municipal, o que justifica o presente Projeto de Lei.

Os recursos da emenda de custeio serão aplicados na atenção básica municipal, destinados, por exemplo, ao pagamento de serviços médicos e de enfermagem, garantindo assim a manutenção e o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 20 dias do mês junho de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal